



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 200/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de Nossa Sra. da Conceição

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Aradas

Localização das Atividades:

Terreno público sito em frente à Capela da Quinta do Picado - Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 08 de dezembro de 2024

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 08 de dezembro (domingo): das 15H00 às 19H00;

2 - Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 08 de dezembro (domingo): das 12h00 às 22h00;

3 - Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:

- Dia 08 de dezembro (domingo): das 12H00 às 12H15, das 13H30 às 13H45, das 15h00 às 15h15 e das 20h00 às 20h15.



4 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro